

PROJETO DE LEI N° 02 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
19/05/2021


Luis Carlos Dudé

PRESIDENTE

Denomina de Praça Nossa Senhora da Luz uma área institucional localizada na Rua Pedro de Alcântara, Bairro Vila América, em Vitória da Conquista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a área institucional localizada na Rua Pedro de Alcântara, Bairro Vila América, denominada de Praça Nossa Senhora da Luz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmen Lúcia, 25 de janeiro de 2021.


Luciano Gomes
Vereador (PCdoB)

JUSTIFICATIVA

Nossa Senhora da Luz (também chamada de Nossa Senhora das Candeias, Nossa Senhora da Candelária ou Nossa Senhora da Purificação) é um título mariano pelos quais a Igreja Católica venera a Santíssima Virgem Maria. No Brasil é particularmente cultuada em Salvador, daí a escolha para a denominação dessa área que tem a aprovação dos moradores, demonstrada por meio de abaixo-assinado, conforme ANEXO.



Luciano Gomes
Vereador (PCdoB)